

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

**EDITAL Nº 11/2024 DG-CED/CEDRO-IFCE
(Processo Seletivo - Professor Substituto)**

NOME DO CANDIDATO _____
SUBÁREA _____ CÓDIGO: _____

LEGENDA		MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou	
	b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; ou	
	d) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
	e) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; ou	
	f) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	

Especialização		
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: _____ a _____.
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: _____ a _____.
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: _____ a _____.
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folha: _____.

DATA: ____/____/____.	Assinatura do CANDIDATO: _____
--------------------------	-----------------------------------

DATA: ____/____/____.	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora: _____
--------------------------	---